



EXTRATO nº. 022 DE ATA NÃO APROVADA, Sob o nº 021/2010, do Conselho Curador da Fundação Unirg.

TEMA: Auxílio bolsa aos internos do Curso de Medicina.

REQUERENTE: Centro Acadêmico de Medicina Dr^a. Márcia Muquy

Gurupi, 07 de outubro de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária **extraordinária** em 06 de outubro de 2010 (dois mil e dez), conforme lista de presença anexa e, dentre as matérias deliberadas, constou o tema: **Auxílio bolsa aos internos do Curso de Medicina**. O pedido formulado inicialmente foi o de substituição dos valores pagos atualmente a título de auxílio bolsa, conforme Resolução nº 007 do Conselho Curador, de 22 de fevereiro de 2010, por um percentual de desconto na ordem de 20% (vinte por cento), sobre o valor das mensalidades.

Durante as discussões, o pedido foi reformulado pelos próprios Requerentes, de 20% (vinte por cento) para 15% (quinze por cento) de desconto sobre as mensalidades.

Após considerações dos Conselheiros e questionamentos aos Senhores **Monoel Moraes e Jadson Noletto** convocados pelo Presidente respectivamente, Diretor Financeiro e Tesoureiro da Fundação, o conselho aprovou o pleito por maioria, sendo, 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) contrário à concessão do auxílio bolsa, fixado em 15% (quinze por cento) de desconto sobre as mensalidades.

O benefício deverá vir a título de desconto na mensalidade devendo, a diretoria financeira, para evitar interpretações equivocadas por parte das Instituições Financeiras, quanto a qual base de cálculo deverá incidir o desconto, informar o valor específico deste, nos boletos.

Decidiu-se ainda que, considerando-se que o desconto retroagirá à mensalidade de 06 de outubro de 2010, o fornecimento de alimentação aos internos de Gurupi, **(se estende à todos, sejam de Gurupi, ou outra localidade)**.... deverá ser suspenso, observada a data do deferimento da medida, ou seja, 06/10/2010. A Fundação UNIRG fica desobrigada a fornecer alimentos a qualquer título. A "bolsa auxílio" ora deferida se estende apenas aos internos nos estabelecimentos conveniados com a Fundação e sob envio desta em qualquer localidade, inclusive na cidade de Gurupi, TO.

Laura Alves E Silva

Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

VISTO: Sávio Barbalho Presidente do Conselho Curador.